

ATA 13/RO/2025

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul - AGERST, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, Ernani Baier, José Luiz Juruena, Tesoureiro Marco Antônio Victor Simch; o Agente de Regulação Marcelo Azeredo Gaedke; o Procurador Municipal Jefferson Zanette; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; a Engenheira Pauline Amaral; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. Todos os participantes com assinaturas na lista de presenças em anexo. O Presidente iniciou a Pauta da presente Reunião:

- 1.0 Aprovação da Ata nº.11/2025 da Reunião Ordinária de 19/02/25: Ata aprovada por unanimidade, pelo Conselho Diretor.
 2.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Itens 12.0 a 15.0.
- 3.0 Ofício(s) expedido(s):
- Ofício 022/AGERST/2025 Para: Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana Assunto: Processo Administrativo nº.2024/174.- Transporte Interdistrital.

4.0 Correspondências Recebidas:

- Ofício Circular nº.003 Agências associadas à ABAR Reforma Tributária;
- Ofício Circular nº.004 Agências associadas à ABAR Consulta Pública nº 001/25;
- Ofício 014 SEMASS 2025 Convite para Reunião técnica Laboratório de Águas do DEMURH –
 27/02/25 10h: O Presidente Astor indicou o Conselheiro Ernani, o Agente de Regulação Marcelo e o Fiscal Claudiomiro para representação da Agência na referida reunião.
- Ofício 00861.002.706_2020-0071 Ministério Público Prazo para resposta 05 días (28/02): O Presidente Astor repassou ao Procurador Zanette para resposta.
- Carta nº.537-2025 AEGEA CORSAN Resposta Oficio 16/AGERS I/2025 Processo Matriz de Riscos - Relator Conselheiro Ernani;
- Carta nº.538-2025 CORSAN Resposta ao Ofício 18/AGERST/2025 Processo Matriz de Riscos - Relator Conselheiro Ernani. Juntado também ao Processo nº.2019/063 - Plano de Contingência e PSA - Plano de Segurança das Águas - Relator Conselheiro Fábio.
- Ofício Consórcio TCS Retificação cálculo para reajuste tarifário 2025 Item 10.0

Azevedo: O Relator apresentou os pareceres de análises dos recursos, relatando os processos a seguir indicados e conclusão de cada um: Processo 2025/023 – Anulação de Multa: Deferido; Processo 2025/026 – Processo de Ouvidoria referente a rede de esgotamento sanitário: Diante dos documentos apresentados pela AEGEA/CORSAN, determina o encerramento do processo.





Processo 2025/027 - Disponibilidade de Esgoto: Deferida a suspensão da cobrança da taxa, condicionada ao tratamento individual de fossa séptica, por adesão ao serviço de limpeza por demanda, oferecido pela CORSAN, ou comprovando a limpeza por empresa especializada: Processo 2025/028 - Anulação de Multa: Deferido. Todos os pareceres apresentados foram aprovados pelo Conselho Diretor. No ensejo, o Relator, Conselheiro Fábio, solicitou ao Procurador Zanette os pareceres jurídicos para recursos de usuários, os quais foram encaminhados para análise jurídica, para embasar o julgamento. 6.0 Relato da Reunião realizada em 21/02/25 com técnicos Secretaria de Planeiamento: O Presidente relatou a reunião realizada para tratar a respeito da repavimentação nas ruas onde estão sendo realizadas as obras de expansão da rede de esgoto, por empresa contratada pela AEGEA/CORSAN. Na ocasião foi relatado aos técnicos da Secretaria de Planejamento as ações que vem sendo executadas pela equipe de fiscalização da AGERST, bem como esclarecida a questão contratual, considerando que, de acordo ao TAACC, as ações de fiscalização do contrato com AEGEA/CORSAN devem ser compartilhadas pelo Poder Concedente e Agência Reguladora, tendo obrigações também do Município, na qualidade de titular. Houve breve debate, também sendo comentado a respeito da resposta da AEGEA/CORSAN quanto ao pedido formulado pela Secretaria de Planejamento, registrado no item 4.0 desta pauta. No ensejo, o Agente Fiscalizador Claudiomiro antecipou o Item 11.0 da pauta, fazendo suas considerações acerca das ações de fiscalização, informando que será requisitado à AEGEA/CORSAN que apresente fotos das ruas, com imagens fotográficas do "antes e depois" das intervenções para instalação da rede de esgoto. O Presidente, retomando a questão de fiscalização, que deve ser realizada também pela Prefeitura, solicitou ao Agente Fiscalizador e ao Procurador Zanette que formalizem, por ofício, aos Scoretários de Meio Ambiente, de Obras e de Planejamento. 7.0 Processo 2025/029 - Fiscalização de SMRSU - Relator Conselheiro Ernani Baier: O Relator fez referência à Análise de Impacto Regulatório (AIR) compartilhada pela Engenheira Pauline, bem como referiu que o Procurador Zanette solicitou prazo para apresentar o respectivo Parecer Jurídico, devendo posteriormente ser apresentado o seu despacho, e prosseguir com a consulta e audiência pública. O Procurador Zanette fez referência aos contratos vigentes, firmados com os prestadores de serviços, indicando que deverá analisar detalhadamente como será a atuação da AGERST, no âmbito da fiscalização, considerando que existem cláusulas dos contratos que podem refletir neste aspecto, podendo delimitar a atuação da Agência para grau de recurso. A análise do Despacho compartilhado pelo Relator foi postergada, e será apresentada ao Conselho Diretor, após a análise juridica. 8.0 Agente de Regulação Marcelo: O Agente fez referência ao levantamento que está realizando para aferir os parâmetros de atendimento das cláusulas do TAACC, pontuando que está em fase de finalização e emitirá o Termo de Notificação à AEGEA/CORSAN, após revisar os itens com o Procurador Zanette, bem como apresentação prévia ao Conselho Diretor. Quanto a demanda relacionada à Tarifa Social, atualizou o status do processo aos Conselheiros. Concluindo, informou que na tarde de hoje participará de reunião do Comitê que acompanha a revisão do PMSB. Os Conselheiros indicaram tópicos ao Agente de Regulação, para que observe se estão contemplados nessa revisão do Plano, conforme ja indicado em reunião preterita. 9.0 Processo 2024/053 - Fiscalização - Desabastecimento na Rua Eça de Queiroz: O Agente Fiscalizador Claudiomiro relatou que o processo foi instaurado devido a reclamação de





morador com relação a frequente desabastecimento de água, por falta de pressão na rede. Houve o monitoramento por seis meses, evidenciando a normalização da pressão e consequente regularização do abastecimento de água, propondo o arguivamento do processo. O Conselho Diretor aprovou o arquivamento, devendo ser lavrado o termo de encerramento, bem como comunicado ao Usuário que direcionou a reclamação à AGERST. 10.0 Processo 2025/011 - Reajuste Tarifário Transporte coletivo urbano - Relato Reunião: O Conselheiro Juruena relatou a reunião realizada em 25/02/25, onde foi referido que, na última segunda-feira, foi aprovado o subsídio tarifário para os meses de Janeiro e Fevereiro/2025, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para cada mês. Quanto ao reajuste tarifário para o ano de 2025 a Prefeitura ainda não havia realizado reunião com o Consórcio TCS, também foi evidenciado que a gestão atual não tinha conhecimento acerca do deficit existente, bem como foi referido que deverá ocorrer o aumento da passagem para valor menor do que apresentado pelo Consórcio TCS, com complemento por subsídio. O Conselheiro também relatou que a nova gestão não tinha conhecimento da metodologia que deve ser aplicada. Houve debates e o Conselheiro Juruena acrescentou seu entendimento no sentido de que a AGERST não deve participar das negociações entre as partes do contrato, para definir valores. O Procurador Zanette pontuou que a Agência deverá atuar caso exista um conflito entre as partes, buscando a harmonia do sistema, bem como propôs que seja reiterado o ofício enviado à Comissão de Transicão de Governo, dando ciência acerca das providências que deveriam ser adotadas, acrescentando orientações que devem ser observadas pela gestão atual. O Presidente acolheu a proposição do Procurador Zanette, devendo ser emitido o referido ofício. 11.0 Fiscalização: Tratado no item 6.0 da presente pauta. 12.0 Obras de expansão da rede de esgoto - Conselheiro Marco: O Conselheiro relatou a situação da rua onde fica sua residência, impactada pelas obras de expansão da rede de esgoto, com intervenções da AEGEA/CORSAN, conforme já compartilhado no grupo da Agência no aplicativo WhatsApp. O Conselheiro compartilhou contato posterior feito pelo representante da Concessionária, Adriano Palhares, responsável pela expansão, solicitando detalhes a respeito da situação no local, sendo salientado que não houve comunicação prévia com os moradores, dando ciência dos impactos da obra. O Conselheiro salientou que, mais uma vez, ficou evidenciada a falha na comunicação entre a Concessionária e usuários, solicitando a notificação da AEGEA/CORSAN para informar quais as formas de notificação utilizadas para comunicação prévia às obras de expansão da rede de esgoto, e não sendo comprovada, que seja implementado o devido programa de comunicação. O Agente Fiscalizador solicitou ao Conselheiro que formalize o pedido por despacho, o que será providenciado. 13.0 Relato Webinário ANA sobre NR8: O Conselheiro Ernani relatou o Webinário realizado pela ANA, na data de ontem, com as demais Agências Reguladoras, onde foi tratado a respeito das conexões obrigatórias para rede de esgoto, refletindo na NRô, que dispõe sobre as metas progressivas de universalização de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, indicadores de acesso e sistema de avaliação, bem como estabelece que deverão ser editadas duas Resoluções neste ano de 2025, sendo uma sobre Soluções Alternativas e outra relacionada aos Indicadores, tendo o Conselheiro compartilhado material no grupo da Agência no aplicativo WhatsApp. O Conselheiro acrescentou que também foi citado, neste evento, que as Agências devem promover a educação e conscientização dos usuários.





Assuntos Gerais:

- 1. Status Processos Ativos da CORSAN nº.2020/006 e nº.2022/177 Relator Conselheiro Marco Antônio: Sem atualização.
- 2. Status Regulação de Serviços de Resíduos Sólidos Processo Administrativo nº.2023/096 Relator Conselheiro Ernani: Sem atualização.
- 3. Status Processo nº.2024/008 Norma de Referência nº. 4/2024 da ANA Práticas de Governança Relator Conselheiro Ernani: Sem atualização.
- **4. Regulação do DEMURH:** O Relator, Conselheiro Ernani Baier, informou que na próxima sexta-feira, 28/02/25, às 11horas, realizará reunião com a Secretária Prissila na SEMASS, também solicitando as presenças do Procurador Zanette e do Agente de Regulação Marcelo.
- 5. Processo TARIFA SOCIAL: O Agente de Regulação atualizou o status do processo.
- 6. Processo Drenagem Urbana: O Relator Conselheiro Juruena referiu que está analisando o processo para emitir uma minuta de resolução, e após, agendar visita técnica à Agência Reguladora de Tubarão, para compartilhar conhecimento sobre o assunto. No ensejo, o Conselheiro Ernani indicou que aproveitará para participar da visita técnica e verificar questões relacionadas aos resíduos sólidos.
- 7. Contrato Engenheira Pauline: O Presidente Astor comunicou o encerramento do contrato de trabalho da Engenheira, devido a nomeação em concurso público, para assumir o cargo na Prefeitura de Três Passos. O Presidente agradeceu o trabalho prestado pela Engenheira Pauline, desejando sucesso, em nome da AGERST. A Engenheira Pauline agradeceu a todos. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, seguindo assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Diretor da AGERST.

Astor José Grüner

Conselheiro Presidente

Patrícia Moraes de Campos Secretária-Geral